



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

1

**Chamada Pública de Compra N.º 001/2023**

**Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.**

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, representado neste ato pelo prefeito Ronaldo Olimpio Pereira de Moares, no uso de suas prerrogativas legais Decreto nº 46.539 de 05/08/2009 e Instrução Normativa nº 02/2009 de 12 de agosto de 2009, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26 de 17/06/2013, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o Primeiro Semestre de 2023. Os produtores individuais, Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **14 de Fevereiro de 2022, às 09 horas**, na Prefeitura Municipal, Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Salto do Jacuí, RS, telefone (55) 3327 1400, e-mail: [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com).

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que serão destinados ao fornecimento de Alimentação para os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios relacionados.

Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (**Hortifruti**) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

Item	Quantidade	Produtos Perecíveis	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	600 unidades/maço *260 unid Fundamental *100 unid Pré-escola *200 unid Creche *20 unid Quilombola *20 unid AEE	Alface lisa	Unidade. Coloração verde, folhas firmes, de tamanho médio, limpas, brilhantes e separadas em maços padronizados, larga, de primeira qualidade, fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	4,00	2.400,00
02	10 kg *4,5 kg Fundamental	Alho com casca	Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem dentes chochos, ardidos, manchados	40,00	400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

2

	*2,0 kg Pré-escola *2,5 kg Creche *0,5 kg Quilombola *0,5 kg AEE		ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalagem em grama, conforme pedido.		
<b>03</b>	300 kg *200 kg Fundamental *40 kg Pré-escola *40 kg Creche *10 kg Quilombola *10 kg AEE	<b>Batata Doce (branca ou rosa)</b>	Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração característica, tamanho médio e uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	6,00	1.800,00
<b>04</b>	350 kg *193 kg Fundamental *63 kg Pré-escola *56 kg Creche *10 kg AEE	<b>Batata Inglesa</b>	Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração característica, tamanho médio e uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	7,50	2.625,00
<b>05</b>	250 kg *138 kg Fundamental *45 kg Pré-escola *40 kg Creche * 27 kg AEE	<b>Bergamota comum ou pocan</b>	Tamanhos médios e uniformes. Embalagem em kg conforme pedido, grau médio de maturação. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.	5,50	1.250,00
<b>06</b>	450 kg *248 kg Fundamental *81 kg Pré-escola *72 kg Creche *49 kg AEE	<b>Beterraba</b>	Beterraba lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria	7,50	3.375,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

3

			terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.		
<b>07</b>	<b>350 unidades</b> * 193 unid Fundamental *63 unid Pré-escola *56 unid Creche *38 AEE	<b>Brócolis chinês, unidade com no mínimo 300g</b>	Unidade em cabeça com no mínimo 300 gramas, de coloração verde escuro. De colheita recente. Grau médio de maturação. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Entrega em sacos plásticos transparentes.	<b>6,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>08</b>	<b>350 kg</b> *193 kg Fundamental *63 kg Pré-escola *56 kg Creche *38 kg AEE	<b>Cebola</b>	Branca, fresca, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalagem em kg, conforme pedido.	<b>8,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>09</b>	<b>350 kg</b> *193 kg Fundamental *63 kg Pré-escola *56 kg Creche *10 kg AEE	<b>Cenoura</b>	Lisa, cor laranja-vivo, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	<b>9,80</b>	<b>3.150,00</b>
<b>10</b>	<b>100 kg</b> *55 kg Fundamental *18 kg Pré-escola *16 kg Creche *11 AEE	<b>Chuchu</b>	Verde, liso, polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita	<b>6,00</b>	<b>600,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

4

			recente. Embalagem em kg, conforme pedido.		
<b>11</b>	200 unidades *110 unid Fundamental *36 unid Pré-escola *32 unid Creche *22 AEE	Couve-flor, unidade com no mínimo 300g	Frescas, tenras, limpas, sem manchas, talos firmes e brilhantes, de 1ª qualidade, livres de fungos. Tamanho médio, entregue com as características organolépticas mantidas. Unidade de no mínimo 300 gramas. Entrega em sacos plásticos transparentes.	6,00	1.200,00
<b>12</b>	80 kg *70 kg Fundamental *10 kg AEE	Doce de abóbora	Composto de açúcar e abóbora de boa qualidade, sem conservantes. Embalagem transparente em kg, vedada, com nome do produtor, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, mínimo de 1 mês.	17,00	1.360,00
<b>13</b>	500 kg *275 kg Fundamental *90 kg Pré-escola *80 kg Creche *55 kg AEE	Feijão Preto	Safra 2021/2022. Feijão preto selecionado tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Na embalagem deve constar data da colheita. Embalagem em kg, conforme pedido.	12,00	6.000,00
<b>14</b>	1.200 kg *660 kg Fundamental *216 kg Pré-escola *192 kg Creche *132 kg AEE	Laranja para suco (comum ou valência)	Embalagem em kg, conforme pedido, grau médio de maturação, coloração e tamanho uniformes. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente.	5,50	6.600,00
<b>15</b>	250 kg *138 kg Fundamental * 45 kg Pré-escola *40 kg Creche *AEE 27	Mandioca	Com casca. Limpa. De colheita recente. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalagem em kg, conforme pedido.	8,50	2.175,00
<b>16</b>	350 kg *193 kg Fund *63 kg Pré-escola *56 kg Creche *38 kg AEE	Massa caseira	Fresca, com ovos, composição de farinha de trigo, tipo espaguete, resfriada. Embalagens transparentes de 1 kg, deve conter nome do produtor, informação nutricional, data de fabricação e data de validade do produto, mínima de 1 mês.	19,00	6.650,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

5

<b>17</b>	200 kg *110 kg Fundamental *36 kg Pré-escola *32 kg Creche *22 AEE	Moranga/ Abóbora Cabotiá	Unidade, íntegra, de boa qualidade, com coloração característica, tamanho médio e uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	6,60	1.320,00
<b>18</b>	250 kg *300 kg Pré *200 kg Creche	Morango in natura ou polpa congelada	Tamanho médio, grau médio de maturação, com talos verdes, sem manchas ou machucados. Fruta bastante firme, inteira, livre de insetos, parasitas e larvas, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Em embalagem plástica e transparente de 1 kg, devidamente higienizado.	28,00	7.000,00
<b>19</b>	300 kg *150 kg Fund *75 kg Pré *75 kg Creche	Melancia, peso médio 10 kg	Fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho e cor uniforme, arredondada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa íntegra e abundante, firme, com coloração rósea/ avermelhada, com sementes pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Peso médio de 10 kg.	2,80	840,00
<b>20</b>	500 kg *275 kg Fundamental *90 kg Pré-escola *80 kg Creche *55kg AEE	Repolho verde	Fresco, íntegro, odor e cor característicos, boa qualidade. De colheita recente. Tamanho médio. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalagem em kg, conforme pedido.	7,50	3.500,00
<b>21</b>	600 unidades/maço *300 unid Fundamental *108 unid Pré-escola *96 unid Creche *66 unid AEE	Tempero verde (Cebolinha e salsa)	Entrega em maço, fresco, de boa qualidade, cor verde escuro, colheita no máximo 1 dia antes da data de entrega. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.	4,00	2.400,00
<b>22</b>	650 kg	Tomate salada	Liso, fresco, polpa íntegra e firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da	10,50	6.825,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

6

	*358 kg Fundamental *117 kg Pré-escola *104 kg Creche *71 kg AEE		variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.		
<b>23</b>	350 kg *193 kg Fundamental *63 kg Pré-escola *56 kg Creche *38 kg AEE	<b>Biscoito tipo caseiro sortido</b> (caseira, rosca, milho, mel, melado, páscoa)	Embalagem em kg, conforme pedido. Prazo de validade mínimo de 30 dias. Na embalagem deve constar nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Certificado de inspeção sanitária.	33,00	11.550,00
<b>24</b>	100 kg *60 kg Pré *40 kg Creche	<b>Pão caseiro tipo hot dog</b>	Com peso médio de 50 gramas por unidade. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deve ser macio e com características próprias. Produzido no dia anterior ao da entrega. A embalagem deve ser de plástico transparente, bem fechada e constar nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem em kg. Certificado de inspeção sanitária.	18,00	1.800,00

**Observações:**

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em tamanhos especificados conforme a lista acima, em grama, quilograma ou unidade;
- A data de entrega será combinada com a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e poderá demorar até seis meses;
- Os produtos deverão ser de boa qualidade e estarem em perfeitas condições de consumo, além de atender as especificações descritas acima;
- A entrega dos hortifruti é semanal, conforme cronograma fornecido pela nutricionista da SMEC. Somente a nutricionista poderá alterar esse cronograma conforme a necessidade das escolas;
- O tipo do biscoito caseiro será descrito no cronograma mensal;
- Os pães que vão para o interior deverão conter duas embalagens (uma primária e uma secundária), de plástico, resistente, bem fechadas;
- Nas escolas do perímetro urbano o fornecedor deverá fazer a entrega;
- As notas fiscais serão feitas após cada mês de entrega, assim como será emitido o Termo de Recebimento da Agricultura Familiar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

7

## **2. FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE:

P/A 2032/2173/2174/2175

Recurso COD. RED. 33.90.30.07 – PNAE

Recurso 1003

## **3. HABILITAÇÃO DO GRUPO**

### **3.1 Envelope nº 01 – Habilitação Fornecedores Individuais**

Os fornecedores individuais deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada com o projeto de venda;

### **3.2 Envelope nº. 01 – Habilitação do Grupo Informal**

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados com o projeto de venda;

### **3.3 Envelope nº. 01 – Habilitação do Grupo Formal**

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

8

e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados com o projeto de venda;

f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a EEx abrirá o prazo de 5 dias para a regularização da documentação.

#### **4. PROJETO DE VENDA - ENVELOPE Nº. 02**

No envelope nº. 02 com a proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deverá conter o Projeto de Venda conforme Anexo deste edital.

#### **5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Nas escolas de perímetro urbano o fornecedor deverá fazer as entregas. Todos os produtos deverão atender o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº259/02 e 216/2004 – ANVISA).

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

6.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

9

detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

6.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **7. PAGAMENTO**

As notas fiscais deverão ser feitas após cada mês de entrega, assim como será emitido o Termo de Recebimento da Agricultura Familiar.

- nota do produtor rural (bloco do produtor) (Fornecedor Individual, Grupos Informais e os vinculados a Associações do Grupo Formal) ou
- nota fiscal (Grupo Formal - Cooperativas)

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de compras da Prefeitura Municipal no horário das 08 horas às 11 horas e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

8.2 - Para definição dos preços de referência deverá ser observado o artigo 29º Resolução FNDE/CD nº 26/2013;

8.3 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

8.4 – Será responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;

8.8 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o Anexo IV da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

10

8.9 - A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Salto do Jacuí, 25 de Janeiro de 2023.

---

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal